



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09-12-2022.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às nove horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602652-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SALMO DIAS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO - OAB/RS53325

INTERESSADO: SALMO DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILMAR RIBEIRO FRAGOSO - OAB/RS53325

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e, por maioria, determinaram o recolhimento do valor de R\$ 4.956,95 ao Tesouro Nacional, vencidas em parte a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak e a Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, que acrescentavam ao valor a ser recolhido ao erário a quantia referente à dívida de campanha não assumida pelo partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603264-16.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603111-80.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SOFIA CAVEDON NUNES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS0118595

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA SANT ANNA - OAB/RS111794

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

INTERESSADO: SOFIA CAVEDON NUNES

ADVOGADO: GRACIELA SANTIAGO GONCALVES - OAB/RS0118595

ADVOGADO: ISABEL CRISTINA SANT ANNA - OAB/RS111794

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.248,73 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602777-46.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ENIO EGON BERGMANN BACCI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS109701

INTERESSADO: ENIO EGON BERGMANN BACCI

ADVOGADO: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS109701

Decisão: Após votar a Relatora, desaprovando as contas e determinando o recolhimento de R\$ 131.491,30 ao Tesouro Nacional, pediu vista o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603217-42.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DOUGLAS DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVELLYM TAINA DE FREITAS GONCALVES - OAB/RS74505

INTERESSADO: DOUGLAS DOS SANTOS

ADVOGADO: EVELLYM TAINA DE FREITAS GONCALVES - OAB/RS74505

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e, por maioria, determinaram o recolhimento de R\$ 204,12 ao Tesouro Nacional, vencidas em parte a Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak e a Desa. Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, que acrescentavam ao valor a ser recolhido ao erário a quantia referente à dívida de campanha não assumida pelo partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602307-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GUSTAVO ADOLFO VICTORINO GREHS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

INTERESSADO: GUSTAVO ADOLFO VICTORINO GREHS

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602989-67.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DENISE DA SILVA PESSOA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

INTERESSADO: DENISE DA SILVA PESSOA

ADVOGADO: BRENDA DE QUADROS PEREIRA - OAB/RS115375

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 43.712,98 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603170-68.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 REGINETE SOUZA BISPO DEPUTADO FEDERAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

INTERESSADO: REGINETE SOUZA BISPO

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 2.059,39 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI - 00027005020196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO: 16ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Carina Paula Chini Falcão para exercer a titularidade da jurisdição na 16ª Zona Eleitoral de Caxias do Sul a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00029204820196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO: 60ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Régis Adriano Vanzin para exercer a titularidade da jurisdição na 60ª Zona Eleitoral de Pelotas, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00034687320196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 158ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Maria Cláudia Mércio Cachapuz para o exercício da titularidade da jurisdição na 158ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, a partir de 1º de janeiro de 2023.

SEI - 00027057220196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO: 17ª ZONA ELEITORAL DE CRUZ ALTA

Decisão: À unanimidade, acolheram o nome da Dra. Lynn Francis Dressler para exercer a titularidade da jurisdição na 17ª Zona Eleitoral de Cruz Alta, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, doze de dezembro, às nove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.